

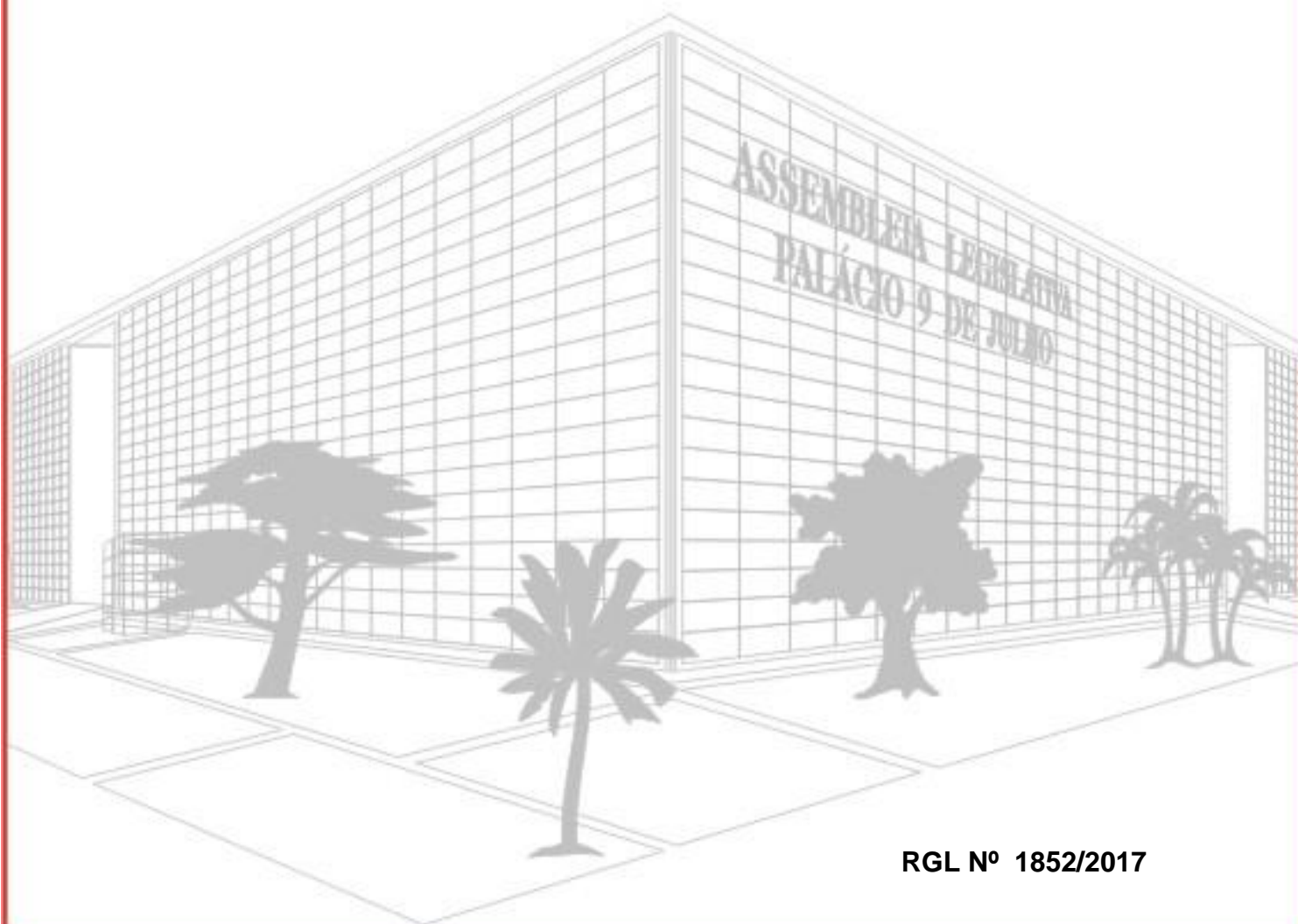


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 877, de 2017

Indica ao Sr. Governador a aquisição de ambulância para o Município de Pedra Bela.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 1852/2017



INDICAÇÃO Nº 877, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de aquisição de uma ambulância equipada, destinada ao Município de Pedra Bela.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedra Bela dispõe de apenas uma ambulância. Moradores, sobretudo usuários do Sistema Único de Saúde e o Vereador Israel dos Santos, têm destacado a necessidade de mais uma ambulância equipada para transportar pacientes que fazem tratamentos mais complexos em outras localidades do Estado.

Diante do exposto, a aquisição de uma ambulância equipada para o Município de Pedra Bela trará, certamente, mais qualidade ao tratamento de pacientes oriundos daquela cidade.

Sala das Sessões, em 31/3/2017

a) André do Prado